



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Colenda Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 70/2023

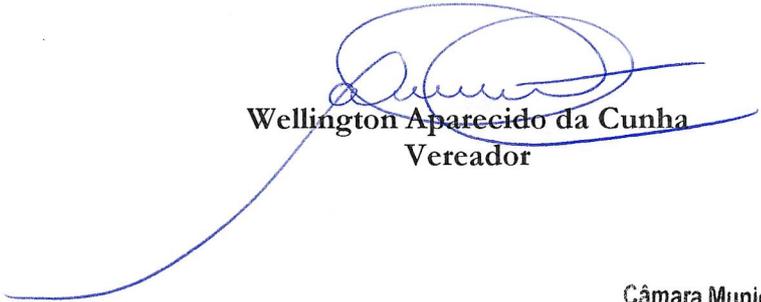
Wellington Aparecido da Cunha, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, requerer, com fundamento no artigo 145, do Regimento Interno desta Casa, que a Mesa Diretora, legitimada a propor Ação Direta de Inconstitucionalidade, tome as medidas legais cabíveis, para propor Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Complementar Municipal nº 07/2005, tendo em vista a sua latente inconstitucionalidade no que se refere a incluir a classe de Suporte Pedagógico (Diretores de Escola, Vice Diretores, Assessores e Chefes de Assessoria Pedagógica) no Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal, visto que até o momento se tratam de cargos em comissão e não podem receber a mesma remuneração e benefícios, nem mesmo se utilizar do mesmo piso salarial que os servidores de carreira efetivos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelas argumentações já apresentadas por este Vereador em Plenário sobre o tema, em razão da flagrante inconstitucionalidade em alterar valores de vencimentos que digam respeito a cargos em comissão, com base na alteração do Piso Salarial Profissional Nacional para o Quadro do Magistério Público da Educação Básica, visto que tal base de cálculo diz respeito aos servidores públicos efetivos, admitidos por meio de concurso público, sendo que os cargos em comissão do referido quadro fazem jus apenas à Revisão Geral Anual, estabelecida no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Demais explicações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 26 de maio de 2023.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 588-70
DATA 26/05/23 HRS. 13:30
ASS [assinatura]